



**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 1900.140.2019**  
**Edital de Credenciamento nº 003/2019**

**Objeto:** Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) na realização de exames de imagem de média e alta complexidade, visando atender a resolução SES nº 1788, de 31 de janeiro de 2019, que institui cofinanciamento estadual para ampliação do acesso à atenção ambulatorial em média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), conforme anexos I e II do edital.

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro.

**Contratado:** Cedi Cordeiro Diagnóstico Ltda – R\$ 1.298.600,28 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos).

Despacho: A Secretária Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e pronunciamento da Procuradoria Jurídica considerando o Processo e o Edital em epígrafe, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Cordeiro – RJ, 28 de Maio de 2019.

Vânia Lúcia Vieira Huguenim  
Secretária Municipal de Saúde